



Ata

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 18 de abril
de 2024

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, estando ausente o Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva.

I

Às quinze horas, o Sr. Vice-Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e a abstenção da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão.

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Pela Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão foi apresentada justificação para a sua falta à reunião de 4 de abril de 2024. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta.

III

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º TRIMESTRE DE 2024

Para efeitos do disposto no nº 3 do artigo 14º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno foi apresentado, para apreciação e análise, o Relatório de Execução Orçamental e Planeamento do 1º Trimestre de 2024. Não foram apresentados quaisquer pontos para discussão, pelo que passou-se para o seguinte ponto da ordem de trabalhos.

IV

**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - € 300 000,00 –CONSTRUÇÃO
DO CROA – CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS ABANDONADOS
– PRORROGAÇÃO PRAZO**

-----Tendo presente a deliberação da câmara municipal do passado de 7 de março, sobre a contratação de Empréstimo no montante de €300 000 para financiamento do projeto de “Construção do CROA – Centro de Recolha de Animais Abandonados”, que aqui se dá por reproduzida;

-----Tendo em conta que foi inicialmente indicada a data de 8 de abril de 2024 como data-limite para apresentação de propostas;

-----Considerando que uma das entidades consultadas, o Banco Santander Totta, S.A, através do email do dia 8 de abril de 2024, em anexo, informa que não lhe é possível, dentro do indicado prazo, apresentar uma proposta;

-----Considerando que é imperativo legal que esta autarquia disponha de um mínimo de 3 condições de mercado a apresentar por distintas entidades de crédito em consulta, configura-se a necessidade de prorrogação do prazo de apresentação de propostas.

-----Nestes termos, a Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 8/4/2024, que determinou a alteração da data-limite para apresentação de propostas com vista à contratação de empréstimos de € 300 000,00, de 8 de abril para 12 de abril de 2024.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

V

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS
DE CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO**

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, ratificar o Despacho n.º 23/2024 do Sr. Presidente da Câmara, datado de 12 de abril de 2024, em anexo, a deferir o pedido, apresentado por Ana Mafalda Fonseca Vicente, visando a prestação de serviços de restauração ou de bebidas de carácter não sedentário, nos termos

do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo Regional n.º 38/2012/A, de 18 de Setembro, na sua versão atual, sem prejuízo das proibições legalmente estabelecidas no artigo 11.º da Lei n.º 27/2013 de 12 de Abril, na sua versão atual.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

VI

REDE DE ESGOTOS

----- A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade dos presentes deferir o requerimento apresentado pelo Sr. Agostinho da Costa Lima, solicitando a ligação a uma moradia sítia na Rua do Rego, à rede pública de saneamento.

VII

----- Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,



Sociedade Zumeiras Panamá

